

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

Impugnação de edital

A empresa EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.467.982/0001- 09, com sede na Av. Coronel Manoel Nunes, nº 110, Jardim Tropic, Serra - ES, neste ato representada por seu representante legal Luciana Margotto Costa, CPF n. 106.683.087-88, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação. Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 16/11/2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II – FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação, ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital exige no Lote 06 – ELETROCARDIÓGRAFO, uma especificação que só a Marca Macrosul atende.

III – DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta no edital uma especificação que só uma marca atende. Todavia o estabelecido não corresponde à Lei de Licitações 8.666/93: Art. 15. (...) § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca.

IV – PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de retirar do Edital as especificações direcionadas para apenas uma marca.

Onde se lê: 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL TIPO CINTA

Leia-se: 01 ELETRODO REUTILIZÁVEL PRÉ-CORDIAL

Onde se lê: COM PESO APROXIMADO DE 3 KG COM A BATERIA.

Leia-se: COM PESO APROXIMADO DE 5 KG COM A BATERIA.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Serra – ES, 12/11/2021.

Luciana Margotto Costa

Diretora Administrativa